

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 599/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando notificação ao proprietário do lote 491 da rua Aristides Pedroni, bairro Itaipava, para que faça a roçada e manutenção do lote, conforme determina Lei n.º 2734/92.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadãos junto a este gabinete. Informam grande quantidade de animais peçonhentos invadindo suas residências.

No tocante ao cercado e limpeza, o art. 26 da Lei n. 2734/92 assim dispõe: "Os proprietários de terrenos são obrigados a murá-los ou cercá-los, bem como mantê-los em perfeito estado de limpeza, capinados e drenados."

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE MARÇO DE 2023

RUBENS ANGIOLETTI VEREADOR - .